

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

180

001

LIVRO N.º 2 L

MATRÍCULA N.º 3.032

DATA 9 de março de 1978.

IMÓVEL: O imóvel rural situado no Bairro da "Silveriada", do município de Ribeirão Branco, desta comarca, com a área de 67,15 ha. ou 27,74 alqueires, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início na est. nº 1 situado no ponto de encruzo entre duas estradas municipais e daí confrontando com a propriedade de Silvino Teobaldo, segue por uma das estrada numa extensão de 248,00 m. onde atinge o canto de divisa com a propriedade de José Gonçalves, daí passando a confrontar com esta segue ainda pela estrada numa extensão de 216,00 m. onde abandonando a estrada, deflete a esquerda e segue por uma cerca de arame com rumos e distâncias seguintes: NE 5º43' e 107,50m, NW 10º47' e 58,10m NW 13º00' e 125,90m, onde atinge a margem direita do Rio Apial e daí desce pela margem deste numa extensão de 368,00 m. onde atinge a est. 17 situado no ponto de confluência com o Ribeirão Bonito, daí deflete a direita e sobe pela margem deste passando a confrontar com as propriedades de Massaki Takigawa e Frederico Matias dos Santos suesso digo. - sucessores digo sucessivamente sobe pelo leito do Ribeirão Bonito numa extensão de 539,00m. onde abandonando o Ribeirão, deflete a esquerda e confrontando ainda com Frederico Matias dos Santos, segue por uma linha reta rumo NE 35º25' e distância de 283,00m. onde atinge a est. 29 situado à margem de uma estrada, daí deflete a direita e passando a confrontar com a propriedade do dr. Artur Kaisslerlian segue pela estrada referida numa extensão de 640,20 m. onde atinge a est. 36, daí abandonando a estrada, deflete a direita e confrontando ainda com a mesma propriedade segue por uma cerca no rumo SW 48º55' e distância de 1.092,00m. onde atinge a est. 43 situado a margem de uma estrada municipal daí deflete a direita e passando a confrontar com a propriedade de Adão Rodrigues, segue pela referida estrada numa extensão de 669,00m. onde atinge o ponto inicial, tudo conforme sentença, digo inicial. SENTENÇA de 17 de novembro de 1977, do M. Juiz de Direito, desta comarca, Dr. Eduardo Antonio Di Bissio Barbosa, na ação de usucapião requerida por TERUYUKI AKAMATSU, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no município de Guapiara, comarca de Capão Bonito, deste Estado. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

R.01-3.032 — Itapeva, 9 de março de 1978. Nos termos do mandado datado de 23 de janeiro de 1978, extraído nos autos de ação de usucapião, pela tabela interina do 1º Ofício de Itapeva, devidamente assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Décio Barretti, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação de usucapião promovida por TERUYUKI AKAMATSU, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no bairro dos Empossados, no município de Guapiara, comarca de Capão Bonito, cpf. 142.720.168-49, conferindo-lhe o domínio do imóvel constante da presente matrícula. O imposto de transmissão sobre bens imóveis na quantia de R\$500,00 foi recolhido por guia única de arrecadação à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, nesta cidade. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

R.02-3.032 — Itapeva, 17 de agosto de 1979. DEVEDOR: TERUYUKI AKAMATSU e sua mulher SHIGUEO AKAMATSU, brasileiros, casados, agricultores, cpf. 142.720.168/49, residentes e domiciliados no Bairro dos Empossados, em Guapiara-sp. CREDOR: O ES digo O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.-agência de Guapiara. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. VALOR: R\$1.116.000,00 (Um milhão cento e dezesseis mil cruzeiros) com vencimento para 15 de abril de 1980, aos juros de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro no vencimento e na liquidação da cédula. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. Com as demais condições constantes na cédula. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2... I

AV.01-3032 — Itapeva, 10 de novembro de 1980. Certifico e dou fé que conforme recibo do Banco do Estado de São Paulo, tendo sido liquidado o empréstimo constante do R.02 da presente matrícula, fica o mesmo cancelado. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

Desta Cr\$ 150,00

Emols. Cr\$ 30,00

TASJ Cr\$ 22,50

Total Cr\$ 202,50

Guia N.º 19.20180

AV.02-3032 — Itapeva, 10 de novembro de 1980. Certifico e dou fé que conforme petição e documentos que ficam arquivados em Cartório, para ficar constando do que o sr. TERUYUKO AKAMATSU casou-se com SHIGEYO AKAMATSU, adotando o regime da comunhão universal de bens. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.03-3032 — Itapeva, 10 de novembro de 1980. TRANSMITENTE: TERUYUKI, e sua mulher SHIGEYO AKAMATSU, que em solteira assinava Shigeyo Hirai, japonesa, aquele brasileiro, lavradores, residentes e domiciliados neste município, digo, no município de Guapiara, no bairro dos Empoçados, cpf sob nº 142.720.168-49. ADQUIRENTE: FOAD ABRÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na cidade de Guapiara, à Rua São José nº 44, cpf nº 054.446.088-04 e NELSON JOSÉ ABRÃO JAMEL, cpf nº 054.440.638-91, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Guapiara, à Rua São Paulo nº 44, casado sob o regime de comunhão de bens com HAYDEE APARECIDA CASTANHO ABRÃO. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de outubro de 1.980, lavrada nas notas do Tabelião de Guapiara, livro nº 30, fls. 37/38. VALOR: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). OBJETO: O imóvel da presente matrícula que passará a denominar "SÍTIO ABRÃO". A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

Desta Cr\$ 400,00

Emols. Cr\$ 220,00

TASJ Cr\$ 165,00

Total Cr\$ 785,00

Guia N.º 19.20180

Av.04-3.032 - Itapeva, 22 de Abril de 1.986. Conforme Partilha passado aos 21 de fevereiro de 1.985, pelo Escrevente-Chefe do Cartório do Primeiro Ofício de Justiça de Itapetininga, devidamente auto, digo devidamente assinado pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara, UEDNEY JUNQUEIRA DO AMARAL, extraídos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL requerida por NELSON JOSÉ ABRÃO JAMEL e HAYDEE APARECIDA CASTANHO ABRÃO, tendo a respectiva partilha julgada por sentença de 17 de janeiro de 1.985, que transitou em julgado cabendo requerente NELSON JOSÉ ABRÃO JAMEL a metade do imóvel adquirido pelo R.03, da presente matrícula. - A Esc. Autorizada Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães).

Desta Cr\$ 42,40

Emols. Cr\$ 11,40

TASJ Cr\$ 8,48

Total Cr\$ 62,28

Guia N.º 014

Av.05-3.032 - Itapeva, 22 de Abril de 1.986. Certifico e dou fé, que conforme Petição e Certidão de casamento que ficam arquivadas em Cartório, para ficar constando o casamento do Sr. FOAD ABRÃO com MARIA HELENA DE LIMA, aos 17 de setembro de 1.980, pelo Regime da Separação de Bens, passando ela a assinar o nome de MARIA HELENA DE LIMA ABRÃO. - A Esc. Autorizada Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães).

Desta Cr\$ 0,40

Emols. Cr\$ 1,80

TASJ Cr\$ 1,40

Total Cr\$ 3,60

Guia N.º 014

R.06-3.032 - Itapeva, 22 de Abril de 1.986. TRANSMITENTES: FOAD ABRÃO, RG. nº 3.121.144-SP e sua mulher MARIA HELENA DE LIMA ABRÃO, brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF. sob nº 054.446.088-04, casados sob o regime de separação de bens; e, NELSON JOSÉ ABRÃO JAMEL, RG. nº 3.579.461-SP e CPF. nº 054.440.638-91, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Paulo, nº 144. ADQUIRENTES: PASCHOALINO TRENTIN, RG. nº 4.232.809-SP e CPF. nº 345.387.808-63, digo, RG. nº 15.129.027-SP e CPF. nº 357.253.388-00; e, ARISTIDES TRENTIN, RG. nº 4.232.809-SP. e CPF. nº 345.387.808-63, brasileiros, lavradores, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Ângelo Santos Penteado, 712, em Ribeirão Branco, desta comarca. - TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de Março de 1.986, (CONTINUA NAS FLS. 200 DO LIVRO 2/BQ)...

Desta Cr\$ 141,90

Emols. Cr\$ 46,40

TASJ Cr\$ 34,38

Total Cr\$ 222,68

Guia N.º 014

MATRÍCULA:
Operador Nacional
do Sistema de Registro
3.032 Imóveis

FOLHA

200

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPEVA, 22 de Abril de 1.986.

LIVRO N. 2 -BQ- REGISTRO GERAL

002

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 180 do livro 2L)... (1.986,) lavrada nas notas do Cartório Registro Civil e Anexos de Guapiara, Livro nº 36, Fls. 105/106 VALOR: CZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) e valor do INCRA de CZ\$ 14.978,82 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito cruzados e oitenta e dois centavos). OBJETO: O imóvel adquirido pelo R.03 da presente matrícula. -A ESC. AUTORIZADA Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães).

R.07-3.032 - Itapeva, 18 de abril de 1.989. TRANSMITENTES: desta NCZ\$ 48.00
PASCHOALINO TRENTIN, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, Emols Cr\$ 12.96
portador do RG. nº 15.129.027-SP. e do CPF. nº 357.253.388, TASJ Cr\$ 9.60
OO, residente e domiciliado à Rua São Vicente, nº 405, na Total Cr\$ 20.56
cidade de São José do Rio Pardo, deste Estado; e ARISTIDES TRENTIN, brasi-
leiro, maior, solteiro, lavrador, portador do RG. nº 4.232.809-SP. e CPF
nº 345.387.808/63, residente e domiciliado à Rua Angelo Santos Penteado,
nº 712, na cidade de Ribeirão Branco, desta Comarca. ADQUIRENTE: EDSON DE
SOUZA COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens,
na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO SURANO COSTA, administra-
dor de empresas, portador do RG. nº 6.072.425-SP. e do CPF. nº 521.292.418
91, residente e domiciliado à Rua Léo de Moraes, nº 231 - apartamento 47,
Edifício Beatriz - Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-Capital, repre-
sentado por seu procurador, Sr. Salvador Surano, brasileiro, casado, apo-
sentado, portador do RG. nº 3.844.558-SP. e do CPF. nº 310.548.118/49, re-
sidente e domiciliado à Rua Antonio Abdo, nº 70 - Bairro Ipiranga, na ci-
dade de São Paulo, Capital deste Estado, conforme consta na escritura. TÍ-
TULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 17 de setem-
bro de 1.987, nas notas do tabelionato de Ribeirão Branco, desta Comarca,
Livro nº 51, fl. nº 151, pelo tabelião interino, José Hailton de Camargo.
VALOR: Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) antigos, ou atual
NCz\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos) e valor venal de NCZ\$883,
97 (oitocentos e oitenta e três cruzados e noventa e sete centavos), digo
(oitocentos e oitenta e três cruzados novos e noventa e sete centavos). -
OBJETO: O imóvel da presente matrícula, que passou a denominar-se "SÍTIO
SANTA MONIQUE". A Esc. Hab. Lucy Massue Etó (Lucy Massue Etó). A ESC. AU-
TORIZADA Eunice Aparecida Dog nani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dog
nani Ferrarese Frazilli).

R.08-3032- Itapeva, 27 de junho de 1.989. TRANSMITENTE: EDSON DE SOUZA

MATRÍCULA

FOLHA

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

COSTA e sua mulher MARIA DO CARMO SURANO COSTA, brasileiros, desta Cr\$ 119.40
casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência Emols Cr\$ 3.230
da Lei 6.515/77, ele portador RG 6.072.425 ssp/sp, administrador ASJ Cr\$ 23.88
de empresas, ela RG 11.325.245 ssp/sp, escriturária, cic Total Cr\$ 175.51
em comum 521.292.418/91, residentes e domiciliados a rua Léo Guis N. 119
de Moraes 231 apartamento 47 Ipiranga, na cidade de São Paulo capital
deste estado, representados por seu procurador Salvador Surano, brasilei
ro, casado, aposentado, RG 3.844.558 ssp/sp e cpf 310.548.118/49, resi
dente e domiciliado a rua Antonio Abdo nº 70 Ipiranga na cidade de São
Paulo capital deste Estado, conforme consta na escritura. ADQUIRENTE:-
SILVINO THEOBALDO DE ARRUDA, brasileiro, agricultor, RG 4.574.201 ssp/sp
e cpf 138.965.558/04, casado sob o regime de comunhão universal de bens
antes da Lei 6.515/77 com MARIA DE LOURDES ALMEIDA THEOBALDO, residente
e domiciliado no Bairro Rio Apiai, município de Ribeirão Branco, desta
comarca. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos
20 de abril de 1.989, nas notas do tabelionato de Ribeirão Branco, des
ta comarca, livro nº 52 f's. 75, pelo tabelião interino José Hailton de
Camargo. VAIOR: NCZ\$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos). OBJETO: O imó
vel da presente matrícula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz
Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi).
A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli
(Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

R.09- 3.032- Itapeva, 11 de abril de 1.991. TRANSMITENTE : SILVINO THEO
BALDO DE ARRUDA e sua mulher MARIA DE LOURDES ALMEIDA THEOBALDO, brasilei
ros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº
6.515/77, ele portador do RG 4.574.201-SP, agricultor, ela portadora do
RG nº (CONT. FL. 12 Lº 2/10) TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro duzentas (200) folhas numeradas à maqui
na, as quais foram por mim rubricadas com a rubrica: " il "
de meu uso e servirá para os fins indicados no termo de abertura.

Itapeva, 18 de fevereiro de 1986.

O Tabelião,

Carlos Eduardo Lages de Magalhães

MATRÍCULA

FOLHA

3.032

012

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 11 de abril de 1.991

LIVRO N. 2 - DK REGISTRO GERAL

003

(continuação da folha nº 200 do Lº 2/BQ) -10.448.688-SP, comerciante, portadores em comum do CIC nº 138.965.558-04, residentes e domiciliados à Rua Capitão Elias Pereira nº 890, na cidade de Ribeirão Branco, desta Comarca.

ADQUIRENTE : FRANCISCO SOARES DE MENDONÇA, brasileiro, agricultor, portador do RG 20.567.223-1-SSP/SP e CIC 703.999.996-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com SEBASTIANA GOMES MENDONÇA, brasileira, do lar, portadora do RG 20.077.153-SP e CIC 703.999.996-04 em comum, residentes e domiciliados à Rua Dr. Antonio Flavio Franca nº 132, Jardim Paulista, na cidade de Osasco-S.PAULO.

TÍTULO: compra e venda.

FORMA DO TÍTULO : Escritura lavrada aos 10 de setembro de 1.990, nas notas do Tabelionato de Ribeirão Branco, desta Comarca, Lº 52 e fls. 159, pelo Tabelião Jose Hailton de Camargo.

VALOR : Cr\$.700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e valor para os fins do Decreto 32.635/90 : Cr\$.2.218.501,67 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e um cruzeiros e sessenta e sete centavos).

OBJETO : O imóvel da presente matrícula.

A ESC. AUTORIZADA : Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli
(Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli) Desta: Cr\$.31.915,00 - Emols Cr\$.8.617,05- TASJ: Cr\$.6.383,00- Total: Cr\$.46.915,05- Guia nº 069/91.-

R.10 - 3.032 - Itapeva, 26 de maio de 2.008. TRANSMITENTES: FRANCISCO SOARES DE MENDONÇA, comerciante, portador do RG. n.º 20.567.223-SSP/SP e CPF. n.º 703.999.996-04 e sua esposa SEBASTIANA GOMES MENDONÇA, do lar, portadora do RG. n.º 20.077.153-SSP/SP e CPF. n.º 703.999.996-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Domingos Correa, n.º 17, Jardim Paulista, em Osasco-SP, representados por José Mafran Soares, portador do RG. n.º 13.476.866-SSP/SP e CPF. n.º 009.098.768-35, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua João Domingos Correa, n.º 17, Jardim Paulista, em Osasco-SP, conforme consta na escritura.

ADQUIRENTE: JOSÉ VASCO SOARES, portador do RG. n.º 7.326.014-SSP/SP e CPF. n.º 640.325.158-91, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SIRLENE DE MOURA GALDINO SOARES, portadora do RG. n.º 20.568.739-8-SSP/SP e CPF. n.º 249.293.728-36, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Munique, no município de Ribeirão Branco-SP, desta comarca.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada nas notas do Tabelião de Taquarivai-SP, aos 06 de dezembro de 2.007, pelo Tabelião José Dimas Müzel, L.º 004 - fls. 250/251 e Re-Ratificada nas mesmas notas, aos 09 de maio de 2.008 pelo Tabelião José Dimas Müzel, L.º 004 - fls. 301.

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VALOR DECLARADO E ACEITO PELA RECEITA FEDERAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 637068.002437-9 para uma área com 64,00ha. Mod. Fiscal (ha): 16,0 - N. Mod. Fiscais: 4,0000 - FMP (ha): 3,0000. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Munique - Estrada Que Liga Ribeirão Branco a Apiaí, no município de Ribeirão Branco-SP, atualizada a área em 25.04.2008 para 67,00ha.

A ESCRIVENTE
SUBSTITUTA (Marina Inêz

ORD. 654

V

MATRÍCULA

FOLHA

3.032

012

VERSO

Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Emols: R\$446,78 – Estado: R\$126,99 –
Cart. Serv.: R\$94,06 – Sinoreg: R\$23,51 – Trib. Justiça: R\$23,51 – Total: R\$714,85. Guia n.º
095/2008.

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 04 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

3.032

FICHA

004

Oficial de Registro de Imóveis Itapeva - SP

Itapeva, 08 de junho de 2.018.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.11 - 3.032 - Itapeva, 08 de junho de 2.018. EMITENTE: JOSÉ VASCO SOARES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. n.º 640.325.158-91, residente e domiciliado à Avenida Sarah Veloso, n.º 1490, Jardim Veloso, em Osasco-SP. **OUTORGA-UXÓRIA: SIRLENE DE MOURA GALDINO SOARES**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 249.293.728-36 e RG. n.º 20.568.739-8-SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Sarah Veloso, n.º 1490, Jardim Veloso, em Osasco-SP. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Ribeirão Branco-SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**, n.º 40/00877-0, emitida aos 24 de maio de 2.018. **VALOR: R\$200.254,05** (duzentos mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 15 de junho de 2.019. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob n.º 46.514 - L.º 03 (Registro Auxiliar) deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 192.006, em 05.06.2018), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$363,35. Guia n.º 107/2018.

AV.12 - 3.032 - Itapeva, 18 de agosto de 2.020. Conforme requerimento e Certidão de Objeto e Pé passada aos 19 de junho de 2.020 e assinada digitalmente pela Coordenadora do Cartório da 2.ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, Rosely Aparecida Rocha Quirino, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo Digital n.º 1003887-26.2020.8.26.0405, tendo como **exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** - CNPJ. n.º 90.400.888/0001-42 e como **executados: NOVA MENDONÇA SUPERMERCADO LTDA** - CNPJ. n.º 05.065.223/0001-50, **MARIA JOSÉ SOARES BAJOU** - CPF. n.º 140.924.808-90; **JOSÉ MAFRAN SOARES** - CPF. n.º 009.098.768-35 e **JOSÉ VASCO SOARES** - CPF. n.º 640.325.158-91, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.546.452,98** (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$1.699.354,41** (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em 10.06.2020. Título prenotado sob n.º 203.513, em 09.07.2020. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$29,30. Guia n.º 154/2020. SELO DIGITAL: 120006331RJ000064180DN20R

AV.13 - 3.032 - Itapeva, 06 de abril de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000409903), expedida pelo 5.º Ofício Cível de Osasco/SP, elaborada pela Escrivã/ Diretora: Mariana Rodrigues da Silva, datada de 31 de março de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 1013603432021, tendo como **exequente: BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados: JOSE VASCO SOARES** - CPF n.º 640.625.158-91; **SIRLENE DE MOURA GALDINO SOARES** - CPF n.º 249.293.728-36; **JOSE CALIXTO SOARES** - CPF n.º 079.287.928-77; **JOSE MAFRAN SOARES** - CPF n.º 009.098.768-35; **JAQUELINA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES** - CPF n.º 170.882.978-41; **MARIA JOSE SOARES BAJOU** - CPF n.º 140.924.808-90; e, **ROGERIO SHINJI BAJOU** - CPF n.º 096.613.238-60, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente - / -
(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

3.032

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

004

VERSO

matrícula: **"TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 14/07/2021 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE VASCO SOARES - Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: JOSE VASCO SOARES"**. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$9.695.979,94 (nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 118241-Lº2 da comarca de Osasco/SP. A Certidão prenotada sob n.º 212.990, em 31.03.2022, que fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.148,28. Guia n.º 066/2022. Selo Digital: 120006331NJ000112285FJ220.

AV.14 – 3.032 – Itapeva, 11 de abril de 2.023. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 202303.0621.02588589-IA-670) Processo n.º 10001344220205020385, tendo como emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Juliana Schmidt Seelig 148989 – envolvendo JOSE CALIXTO SOARES – CPF n.º 079.287.928-77; JOSE MAFRAN SOARES – CPF n.º 009.098.768-35; JOSE VASCO SOARES – CPF n.º 640.325.158-91, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao terceiro executado. Título prenotado sob n.º 218.508, em 04.04.2023. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331MR000143975QD23A

AV.15 – 3.032 – Itapeva, 31 de julho de 2.023. Indisponibilidade – Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade em 27 de junho de 2023, Protocolo da Indisponibilidade 202306.2720.02780053-IA-330, Processo n.º 10001125520205020232, do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região de São Paulo/SP, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JOSE VASCO SOARES – CPF n.º 640.325.158-91. Título prenotado sob n.º 220.253, em 24.07.2023. **A OFICIAL INTERINA,** Letícia Fonseca (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331HG000153357JJ23Y.

AV.16 – 3.032 – Itapeva, 31 de julho de 2.023. Indisponibilidade – Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade em 11 de julho de 2023, Protocolo da Indisponibilidade 202307.1120.02805621-IA-200, Processo n.º 10001134020205020232, do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região de São Paulo/SP, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JOSE VASCO SOARES – CPF n.º 640.325.158-91. Título prenotado sob n.º 220.258, em 24.07.2023. Título prenotado sob n.º 220.260, em 24.07.2023. **A OFICIAL INTERINA,** Letícia Fonseca (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331IB000153374SB23C.

AV.17 – 3.032 – Itapeva, 31 de julho de 2.023. Indisponibilidade – Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade em 11 de julho de 2023, Protocolo da Indisponibilidade 202307.1119.02805610-IA-520, Processo n.º - / -
(CONTINUA NA FICHA Nº005 – Lº02)

MATRÍCULA

3.032

FICHA

005

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 31 de julho de 2.023.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº004 - Lº02)

10003350820205020232, do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região de São Paulo/SP, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSE VASCO SOARES** - CPF nº 640.325.158-91. Título prenotado sob nº 220.259, em 24.07.2023. Título prenotado sob nº 220.260, em 24.07.2023. **A OFICIAL INTERINA, Letícia Fonseca** (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331IW000153376IN238.

AV.18 - 3.032 - Penhora - Itapeva, 22 de janeiro de 2.024. Por Certidão de Penhora de 09 de janeiro de 2.024, PH000496921, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 10038872620208260405, do 2º Ofício Cível da Comarca de Osasco/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, contra NOVA MENDONÇA - SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº 05.065.223/0001-50 - MARIA JOSE SOARES BAIJOU - CPF nº 140.924.808-90 - JOSE MAFRAN SOARES - CPF nº 009.098.768-35 - JOSE VASCO SOARES - CPF nº 640.325.158-91 e JOSE CALIXTO SOARES - CPF nº 079.287.928-77, foi **penhorado 100%**, objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.838.132,13 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e treze centavos). Foi nomeado depositário JOSE VASCO SOARES. A Certidão. Protocolo nº 223.021, datado em 09.01.2024, que fica arquivada digitalmente. **A OFICIAL INTERINA, Letícia Fonseca** (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331RC000167824WX243.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINALDocumento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Itapeva - SPTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital